



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES**

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL**

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL a fim de emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 021/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022, o qual “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE SAÚDE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

#### **I - Relatório**

O Projeto em tramitação visa a autorização para o executivo Municipal contratar 05 (cinco) Agentes de Saúde, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, para suprir necessidade emergencial junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

#### **II – Análise**

O Projeto de Lei nº021/2022 trata de autorização para a contratação de cinco (05) vagas para a Área 1, nas Micro-Área 02, 03, 05, 06, 07.

A justificativa apresentada, manifesta a falta desses servidores no Quadro de Cargos Efetivos do Município disponíveis para as tarefas a serem executadas pelos contratados; e, pela necessidade e interesse público do Município nessa contratação, visto o término de vigência dos contratos vigentes encerrar em 31 de maio de 2022.

#### **III – Voto da Relatora**

Em análise ao Projeto de Lei nº 021/2022, verifica-se que o mesmo preenche todos os requisitos e encontra-se respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges 19 de abril de 2022.

  
**Eliane Louzado**  
**Relatora**



*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br